



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 089/2019 de 12 de dezembro de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Kléber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio Grande da Paraíba (UFPB).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 12 de dezembro,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.772/12;

**CONSIDERANDO** o artigo 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; e

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.003043/2017-27.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Kléber Soares Câmara, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio Grande da Paraíba (UFPB), a partir de 21 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 12 de dezembro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Presidente